DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Este Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar formalmente a necessidade administrativa identificada pela **Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Controle de Endemias**, subsidiando a decisão da autoridade competente quanto à abertura e ao prosseguimento da fase de planejamento da contratação, mediante elaboração da Memória de Cálculo, Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente documento destina-se à **caracterização inicial da demanda administrativa**, não substituindo o Estudo Técnico Preliminar nem o Termo de Referência, aos quais caberá aprofundar a análise da necessidade, avaliar as alternativas disponíveis no mercado, definir e justificar a solução mais adequada e estabelecer os requisitos e condições da futura contratação.

Objeto: Necessidade de Disponibilização de Serviços Médico-Veterinários destinados ao controle populacional e manejo de cães e gatos, compreendendo, de forma integrada, o recolhimento e transporte dos animais, avaliação clínica, procedimento cirúrgico de castração/esterilização, microchipagem, assistência e acompanhamento pós-operatório, bem como aplicação de antiparasitários, incluindo o fornecimento de todos os materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, profissionais habilitados e demais recursos necessários à integral execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Controle de Endemias.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Área Demandante

Setor de Controle de Endemias.

1.3 Responsável pela Formalização da Demanda

Secretário Municipal de Saúde: Paulo Rodrigues Rocha – Matrícula: 26.603

E-mail: endemiasmontecarmelo@gmail.com - Telefone: (34) 3819-1343

1.4 Objeto

Formalização da necessidade de disponibilização de serviços médico-veterinários destinados ao controle populacional e manejo de cães e gatos, envolvendo, preliminarmente, atividades de recolhimento e transporte dos animais, avaliação clínica, procedimento cirúrgico de castração/esterilização, microchipagem, assistência e acompanhamento pós-operatório, aplicação de antiparasitários e demais recursos necessários ao adequado atendimento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Controle de Endemias.

A definição da solução, de sua composição definitiva, dos requisitos de execução e da forma de contratação será realizada nas etapas subsequentes da fase preparatória, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.5 Natureza da Contratação

Prestação de serviços comuns, a serem executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja natureza, condições de execução e eventual caracterização quanto à continuidade serão detalhadas nos documentos subsequentes da fase preparatória.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Documento de Formalização da Demanda integra o planejamento da contratação e têm por finalidade registrar a necessidade administrativa identificada pela unidade requisitante, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, motivação, isonomia e competitividade.

A demanda deverá observar, especialmente:

- A **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
- A **Lei Federal nº 13.426/2017**, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos;
- A legislação sanitária, ambiental e de proteção e bem-estar animal aplicável;
- As normas profissionais pertinentes à medicina veterinária e às atividades abrangidas pelo objeto;
- A regulamentação municipal aplicável às contratações públicas; e.
- As demais normas específicas pertinentes às atividades que vierem a compor a solução.

Este documento servirá de fundamento para o desenvolvimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente para elaboração da Memória de Cálculo, Pesquisa de

Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos necessários à adequada instrução da fase preparatória.

3. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda constitui instrumento destinado a registrar a necessidade administrativa que dá origem ao planejamento da contratação, permitindo à Administração caracterizar preliminarmente o problema a ser solucionado, o interesse público envolvido e os resultados que se pretende alcançar.

A presente formalização decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de assegurar a continuidade das ações destinadas ao **controle populacional e manejo de cães e gatos no Município de Monte Carmelo/MG**, especialmente mediante esterilização cirúrgica associada a medidas de identificação, acompanhamento sanitário e cuidados relacionados ao atendimento médico-veterinário.

O aprofundamento da necessidade, o dimensionamento da demanda, o levantamento das soluções disponíveis no mercado, a avaliação da viabilidade técnica e econômica e a definição da modelagem da futura contratação serão desenvolvidos nos documentos subsequentes da fase preparatória.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações relacionadas à saúde pública e ao controle de fatores de interesse sanitário, inserindo-se nesse contexto as medidas voltadas ao manejo e ao controle populacional de cães e gatos.

A reprodução não controlada desses animais, especialmente quando associada ao abandono e à presença de animais errantes, pode contribuir para o aumento da população animal sem acompanhamento adequado, gerar situações relacionadas ao bem-estar animal e ampliar demandas dirigidas ao Poder Público.

Nesse cenário, a esterilização cirúrgica constitui instrumento relevante para o controle reprodutivo, podendo ser associada à identificação individual, mediante microchipagem, ao acompanhamento sanitário e às demais medidas necessárias à adequada execução dos atendimentos.

O Município já vem realizando serviços dessa natureza. Conforme registros administrativos da contratação referente ao exercício de **2025**, foram inicialmente disponibilizados **1.700 atendimentos/procedimentos**, quantitativo que se mostrou insuficiente diante da demanda verificada durante a execução, tornando necessária a formalização de acréscimo contratual de **25%, correspondente a 425 atendimentos/procedimentos adicionais**.

O quantitativo acrescido foi integralmente utilizado, alcançando-se capacidade contratual total de **2.125 atendimentos/procedimentos**, circunstância que constitui elemento histórico relevante para o planejamento da continuidade das ações.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a abertura do planejamento de nova contratação capaz de assegurar capacidade operacional compatível com a demanda municipal, cabendo às etapas subsequentes confirmar o quantitativo necessário e definir a solução técnica e economicamente mais adequada.

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O Município possui demanda recorrente por serviços destinados ao controle populacional e manejo de cães e gatos, sendo a esterilização cirúrgica uma das principais medidas utilizadas para reduzir progressivamente a reprodução não controlada.

O histórico da contratação anterior demonstra que a demanda superou o quantitativo inicialmente previsto. Os **1.700 atendimentos/procedimentos inicialmente contratados em 2025 mostraram-se insuficientes**, sendo necessário acréscimo de 425 unidades, posteriormente utilizadas integralmente.

A execução dos serviços exige recursos especializados, incluindo profissionais legalmente habilitados, estrutura compatível com procedimentos médico-veterinários, equipamentos, instrumental, medicamentos, materiais, insumos e logística adequada para atendimento dos animais.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de planejamento de nova contratação destinada a assegurar continuidade e capacidade operacional para realização dos atendimentos, devendo a Administração avaliar, nas etapas subsequentes, as alternativas disponíveis e a forma mais adequada de organização da solução.

6. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O problema administrativo consiste na necessidade de assegurar **capacidade contínua, suficiente, segura e tecnicamente adequada para execução das ações municipais de controle populacional e manejo de cães e gatos**, diante da demanda historicamente constatada e da necessidade de continuidade da política pública.

A ausência de solução adequada poderá provocar redução ou interrupção da capacidade municipal de realização dos procedimentos, formação ou ampliação de demanda reprimida e prejuízo às ações preventivas relacionadas ao controle reprodutivo, identificação, saúde pública e bem-estar animal.

O histórico de utilização integral do quantitativo disponibilizado na contratação anterior demonstra a necessidade de planejamento antecipado da continuidade dos serviços, evitando descontinuidade entre contratações ou insuficiência de capacidade operacional.

7. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita dispor de solução que permita realizar, de maneira organizada e tecnicamente adequada, os serviços médico-veterinários destinados ao controle populacional e manejo de cães e gatos, com capacidade compatível com a demanda municipal.

Preliminarmente, identifica-se a necessidade de que o atendimento compreenda as atividades necessárias à adequada realização dos procedimentos, desde o manejo e encaminhamento do animal até sua avaliação, esterilização, identificação, recuperação e acompanhamento correspondente.

A composição definitiva da solução e as obrigações a serem atribuídas ao futuro prestador serão estabelecidas após a realização dos estudos técnicos pertinentes.

8. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A demanda possui relevante interesse público por estar relacionada às políticas municipais de **saúde pública, controle populacional, manejo responsável e bem-estar de cães e gatos**.

A continuidade das ações de esterilização contribui para reduzir progressivamente a reprodução não controlada, auxiliando na prevenção do crescimento desordenado da população de cães e gatos e na redução de situações relacionadas ao abandono e à presença de animais errantes.

A identificação individual mediante microchipagem poderá, conforme a solução que vier a ser definida, ampliar a rastreabilidade dos animais atendidos e fornecer informações úteis para acompanhamento das ações municipais e planejamento de políticas públicas futuras.

A contratação pretende, portanto, assegurar capacidade operacional adequada para continuidade e aprimoramento dessas ações, com utilização eficiente dos recursos públicos e observância dos requisitos técnicos, sanitários e profissionais aplicáveis.

9. ESCOPO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de formalização inicial da demanda, considera-se necessário avaliar solução capaz de contemplar, de maneira integrada:

- recolhimento e transporte dos animais;
- avaliação clínica e triagem;

- avaliação pré-operatória;
- procedimento cirúrgico de castração/esterilização;
- microchipagem;
- aplicação de antiparasitários;
- recuperação anestésica e pós-operatória;
- assistência e acompanhamento pós-operatório;
- fornecimento de medicamentos, materiais e insumos;
- disponibilização de estrutura, equipamentos e instrumental adequados;
- disponibilização de profissionais legalmente habilitados; e
- registros individualizados necessários ao acompanhamento e rastreabilidade dos atendimentos.

A confirmação da conveniência da execução integrada dessas atividades, bem como a definição dos requisitos, padrões de desempenho, condições de medição e demais obrigações, será realizada no **Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PRELIMINAR

A contratação de serviços especializados apresenta-se, em análise inicial, como alternativa potencialmente apta a atender à necessidade administrativa, considerando que os procedimentos pretendidos exigem estrutura, equipamentos, instrumental, medicamentos e profissionais especializados.

A concentração das atividades relacionadas a cada atendimento sob responsabilidade de prestador tecnicamente habilitado poderá favorecer a continuidade assistencial, a rastreabilidade, a definição de responsabilidades e a segurança dos procedimentos.

Essas conclusões possuem, nesta etapa, **natureza preliminar**. Caberá ao Estudo Técnico Preliminar comparar a execução por prestadores especializados com outras soluções disponíveis no mercado e demonstrar, de forma fundamentada, a alternativa técnica e economicamente mais adequada.

11. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA PRELIMINAR

A avaliação econômica da contratação será aprofundada durante a fase preparatória mediante levantamento de mercado e pesquisa de preços.

Em análise preliminar, a utilização de prestadores que disponham de estrutura própria poderá evitar a necessidade de implantação, pelo Município, de estrutura médico-veterinária completa, aquisição de equipamentos e instrumental, formação e gerenciamento de estoque permanente de medicamentos e materiais e manutenção de equipe própria exclusivamente destinada à execução integral desses serviços.

A efetiva vantagem econômica dessa solução, entretanto, deverá ser demonstrada no **Estudo Técnico Preliminar e na Pesquisa de Preços**, não constituindo a presente manifestação conclusão definitiva quanto à modelagem a ser adotada.

12. JUSTIFICATIVA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE BEM-ESTAR ANIMAL

A futura contratação deverá ser planejada de maneira a assegurar que os procedimentos sejam executados em condições compatíveis com a legislação sanitária, ambiental, profissional e de proteção e bem-estar animal aplicável.

Deverão ser consideradas medidas relacionadas à adequada avaliação dos animais, manejo, contenção, transporte, realização dos procedimentos clínicos e cirúrgicos, recuperação, assistência pós-operatória, biossegurança e gerenciamento dos resíduos decorrentes dos atendimentos.

A definição dos requisitos específicos e das medidas de sustentabilidade pertinentes será aprofundada no ETP e posteriormente detalhada no Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

Para formalização inicial da demanda, adota-se como referência o histórico da contratação referente ao exercício de 2025.

Naquele exercício foram inicialmente previstos **1.700 atendimentos/procedimentos**, tendo sido necessário formalizar acréscimo de **25%, equivalente a 425 unidades adicionais**, diante da insuficiência do quantitativo inicialmente disponibilizado. O quantitativo adicional foi integralmente utilizado, alcançando-se **2.125 atendimentos/procedimentos**.

Dessa forma, adota-se preliminarmente o quantitativo de **2.125 atendimentos/procedimentos para 12 meses**, sujeito à confirmação por meio de **Memória de Cálculo específica**, a ser elaborada na fase de planejamento e juntada aos autos antes do ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO PRELIMINAR	UND.	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prestação de serviços médico-veterinários destinados ao controle populacional e manejo de cães e gatos, contemplando as atividades e recursos que vierem a ser definidos na solução após os estudos da fase preparatória.	AT	**2.125**

Os quantitativos possuem natureza estimativa para fins de planejamento, não constituindo, por si só, obrigação de execução ou pagamento integral pela Administração.

14. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

A estimativa do valor da contratação será estabelecida mediante **Pesquisa de Preços específica**, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

A pesquisa deverá considerar referências compatíveis com a natureza e o escopo da solução definida durante o planejamento, mediante utilização das fontes e parâmetros admitidos pela regulamentação aplicável.

Considerando que este DFD constitui documento inicial do processo administrativo, **não se antecipa neste momento valor definitivo para a contratação**. O Relatório e a Planilha de Pesquisa de Preços serão posteriormente juntados aos autos e servirão de fundamento para a estimativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar e para a definição do valor no Termo de Referência.

15. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com o atendimento da demanda, espera-se obter os seguintes benefícios:

Benefícios relacionados à política pública: continuidade e ampliação das ações de controle populacional; redução progressiva da reprodução não controlada; aprimoramento do manejo de cães e gatos; e fortalecimento das ações municipais relacionadas à saúde pública e ao bem-estar animal.

Benefícios operacionais: maior capacidade de atendimento; continuidade dos serviços; utilização de profissionais e estrutura especializados; melhor organização do fluxo de atendimento; e redução do risco de interrupção das ações.

Benefícios administrativos: maior rastreabilidade dos atendimentos; melhoria dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização; produção de informações para planejamento futuro; e definição mais clara das responsabilidades pela execução.

Benefícios econômicos: possibilidade de utilização da capacidade instalada no mercado; redução da necessidade de investimentos municipais em estrutura própria; e realização dos serviços de acordo com a demanda efetivamente autorizada, conforme modelagem a ser definida na fase preparatória.

16. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A ausência de solução destinada à continuidade dos serviços poderá ocasionar:

IMPACTO	CONSEQUÊNCIA POTENCIAL
Interrupção ou redução dos atendimentos	Formação ou ampliação da demanda reprimida

Insuficiência de ações de esterilização	Continuidade da reprodução não controlada
Crescimento da população de animais errantes	Ampliação das demandas municipais relacionadas ao manejo animal
Redução das ações de identificação	Menor capacidade de rastreabilidade dos animais atendidos
Descontinuidade das ações preventivas	Prejuízo ao planejamento das políticas municipais
Contratação tardia	Risco de descontinuidade entre a contratação anterior e a nova solução

17. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DA DEMANDA

Sem prejuízo da análise de riscos a ser aprofundada nas etapas subsequentes, identificam-se preliminarmente:

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA PREVENTIVA PRELIMINAR
Subdimensionamento dos quantitativos	Média	Alto	Utilização do histórico de execução e elaboração de Memória de Cálculo
Insuficiência de capacidade operacional dos prestadores	Média	Alto	Avaliação do mercado e definição proporcional dos requisitos
Interrupção dos atendimentos	Média	Alto	Planejamento antecipado e adequada programação da contratação
Falhas na execução dos procedimentos	Baixa/Média	Muito alto	Requisitos técnicos, fiscalização e profissionais habilitados
Intercorrências pós-operatórias sem atendimento adequado	Baixa/Média	Alto	Definição de responsabilidade e cobertura no TR
Problemas no recolhimento e transporte	Média	Alto	Definição de requisitos operacionais, segurança e bem-estar
Destinação inadequada de resíduos	Baixa	Alto	Exigência de gerenciamento conforme normas sanitárias e ambientais

18. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente demanda encontra-se alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e às ações municipais relacionadas à saúde pública, controle populacional e manejo de cães e gatos.

O Município de Monte Carmelo/MG **não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício**, razão pela qual não há registro da presente contratação nesse instrumento.

A inexistência do PCA não afasta o dever de planejamento da contratação, que será observado mediante a instrução da fase preparatória com este Documento de Formalização da Demanda, Memória de Cálculo, Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

A formalização da contratação deverá observar a compatibilidade da despesa com os instrumentos orçamentários e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, mediante manifestação dos setores competentes.

19. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS

Previsão de início da contratação: segundo semestre de 2026, após a conclusão da fase preparatória e processamento do procedimento correspondente.

Período estimado de atendimento da demanda: 12 (doze) meses, sujeito à definição do instrumento e das condições da contratação.

Previsão orçamentária: a dotação orçamentária e a disponibilidade financeira deverão ser indicadas e confirmadas pelos setores competentes no curso da instrução processual e antes da formalização das respectivas obrigações.

Estimativa preliminar do valor: será estabelecida mediante Pesquisa de Preços própria, posteriormente incorporada aos autos.

Providências de planejamento: deverão ser elaborados, na sequência processual pertinente, a **Memória de Cálculo, Pesquisa de Preços – Relatório e Planilha, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência** e demais documentos exigíveis.

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaboradora do DFD e Fiscal do Contrato: **Luana Bruna de Lima Oliveira – Mat: 443.524 / Coordenadora – Controle de Endemias;**
- Responsável pela demanda e Gestor do Contrato: **Paulo Rodrigues Rocha – Mat: 26.603 / Secretário Municipal de Saúde;**

As indicações deverão ser confirmadas conforme os atos municipais de designação e as atribuições estabelecidas para a fase preparatória e para a futura execução contratual.

*****Obs:**

- A indicação do gestor e do fiscal observa as disposições da Portaria Municipal nº 16.159, de 02 de fevereiro de 2026.
- A confirmação da atuação ocorrerá na formalização da contratação, sem prejuízo da participação dos servidores na fase preparatória.
- A equipe atuará na elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, observadas as atribuições definidas na legislação municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

20. PREVISÃO DE VIGÊNCIA

Para fins de planejamento inicial da demanda, estima-se que a futura contratação deverá atender às necessidades da Administração pelo período de **12 (doze) meses**, sem prejuízo da definição da vigência e das demais condições aplicáveis nos documentos subsequentes da fase preparatória, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação pertinente.

21. CONCLUSÃO

A análise preliminar demonstra que a demanda administrativa encontra-se suficientemente caracterizada para justificar o prosseguimento da fase preparatória da contratação. O histórico de execução dos serviços evidencia a necessidade de continuidade das ações municipais destinadas ao controle populacional e manejo de cães e gatos, inclusive diante da utilização integral do quantitativo adicional disponibilizado na contratação anterior.

A presente formalização não antecipa conclusão quanto à solução definitiva ou à forma de contratação a ser adotada, nem substitui as análises técnica, econômica e jurídica próprias das etapas subsequentes do planejamento. Caberá ao Estudo Técnico Preliminar avaliar as alternativas disponíveis e identificar, de forma fundamentada, a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, observados o interesse público, a eficiência, a economicidade e as condições do mercado.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de prosseguimento da fase preparatória, com elaboração da Memória de Cálculo, Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos necessários à adequada instrução do processo de contratação.

22. ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os presentes autos ao **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, para abertura/prosseguimento do processo administrativo de contratação e adoção das providências necessárias à instrução da fase preparatória, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão ser promovidas as medidas necessárias à elaboração da **Memória de Cálculo, Pesquisa de Preços – Relatório e Planilha, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à instrução do processo**, cabendo às etapas subsequentes do planejamento avaliar e definir, de forma fundamentada, a solução e a forma de contratação adequadas ao atendimento da necessidade administrativa.

Após a conclusão da fase preparatória, os autos deverão ser submetidos às instâncias competentes para análise e deliberação quanto ao prosseguimento da contratação.

Monte Carmelo, 21 de agosto de 2026.

Paulo Rodrigues Rocha – Mat: 26.603

Secretário Municipal de Saúde

Luana Bruna de Lima Oliveira – Mat: 443.524

Coordenadora – Controle de Endemias

Elaboradora do DFD